

|                  |                |                           |
|------------------|----------------|---------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>0 |
|------------------|----------------|---------------------------|

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
/ RUA ABREULÂNDIA - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%  |

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,80%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,40%         |
| Risco   | R              | 0,56%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,10%         |
| Lucro   | L              | 6,64%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 2,50%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         |
| <b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>  | <b>BDI PAD</b> | <b>20,35%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

0  
**Local**

quarta-feira, 26 de junho de 2024  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** YASMIN DANTAS DE ARAÚJO  
**CREA/CAU:** 211840370-4  
**ART/RRT:** 0



|                  |                |                           |
|------------------|----------------|---------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>0 |
|------------------|----------------|---------------------------|

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
/ RUA ABREULÂNDIA - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%  |

**BDI 2**

**TIPO DE OBRA**  
(SELECIONAR)

| Itens   | Siglas         | % Adotado    |
|---|----------------|--------------|
| Administração Central   | AC             | 0,00%        |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,00%        |
| Risco   | R              | 0,00%        |
| Despesas Financeiras  | DF             | 0,00%        |
| Lucro   | L              | 0,00%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 0,00%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 2,50%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%        |
| <b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>  | <b>BDI PAD</b> | <b>2,56%</b> |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

0  
**Local**

quarta-feira, 26 de junho de 2024  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** YASMIN DANTAS DE ARAÚJO  
**CREA/CAU:** 211840370-4  
**ART/RRT:** 0



|                  |                |                           |
|------------------|----------------|---------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>0 |
|------------------|----------------|---------------------------|

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
/ RUA ABREULÂNDIA - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%  |

**BDI 3**

**TIPO DE OBRA**  
(SELECIONAR)

| Itens   | Siglas  | % Adotado    |
|---|---------|--------------|
| Administração Central   | AC      |              |
| Seguro e Garantia   | SG      |              |
| Risco   | R       |              |
| Despesas Financeiras  | DF      |              |
| Lucro   | L       |              |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      |              |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | <b>0,00%</b> |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

0  
Local

quarta-feira, 26 de junho de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: YASMIN DANTAS DE ARAÚJO  
CREA/CAU: 211840370-4  
ART/RRT: 0

